

## **PORTARIA N° 056/2005**

**“Concede férias regulamentares a servidora municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal DENISE PREDEBON MILANESI, a contar de 10 de fevereiro de 2005, referente ao período aquisitivo 01/02.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 21.02.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo